



CHAMADA 04/2026/Polo de Inovação

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação do IFSC, Prof. Edison Antonio Cardoso Aranha Neto, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes visando à participação como **bolsistas de pesquisa & desenvolvimento** em projeto de pesquisa, no âmbito da Unidade Embrapii IFSC FLN, de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação IFSC, [neste link](#).

2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de alunos que receberão bolsa de pesquisa em nível de graduação e técnico para atuar junto ao seguinte projeto de pesquisa:

- “Sistema de Inspeção de Qualidade para Teares Circulares”
 - Coordenado pelo Prof. Maurício Edgar Stivanello, do Departamento Acadêmico de Metal-Mecânica (DAMM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Florianópolis, em parceria com as empresas “Litma Tecnologia Ltda” e “Franco Material and Chemical Ltda”.

3. CRONOGRAMA

3.1. O cronograma desta chamada pública segue as datas descritas na Tabela 1:

Tabela 1 – Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da chamada	01/05/2026
Período de inscrição (*)	01 a 15/05/2026
Etapa 1 - Avaliação documental	18/05/2026
Divulgação dos classificados na Etapa 1 (**)	18/05/2026
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 1 (**)	19/05/2026
Convocação de candidatos para a Etapa 2 (**)	20/05/2026
Etapa 2 - Entrevista presencial	22 a 25/05/2026
Divulgação dos classificados na Etapa 2 (**)	26/05/2026
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 2 (**)	27/05/2026
Divulgação do resultado final (**)	28/05/2026
Início das atividades	01/06/2026 (***)

(*) O formulário de inscrição está disponível [neste link](#);

(**) Publicação de resultados e/ou período para recursos até as 20h.

(***) Data **prevista**. O início das atividades será no segundo mês do projeto.

4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 4.1. Serão disponibilizadas vagas para candidatos regularmente matriculados no IFSC, de acordo com a **área de atuação específica**, conforme Tabela 2:

Tabela 2 – Descrição das vagas

Área	Requisito de Matrícula	Vagas	Horas de trabalho semanais	Valor mensal da bolsa (R\$)	Tempo (meses)
Graduação - Desenvolvimento Computacional e Eletromecânico	Qualquer curso superior	3	20	1.600,00	11
Técnico - Integração Eletromecânica	Qualquer curso técnico	2	20	900,00	11

- 4.2. A bolsa tem duração estimada inicialmente conforme previsto na tabela 2, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade do projeto.
- 4.3. O pagamento das bolsas é condicionado à disponibilidade financeira de recursos do projeto;
- 4.4. **Serão atividades e atribuições do bolsista de Graduação - Desenvolvimento Computacional e Eletromecânico**, as seguintes atividades:
- 4.4.1. Desenvolver programas de computador relacionados ao projeto, utilizando linguagens de programação e ambientes de desenvolvimento adequados;
 - 4.4.2. Utilizar bibliotecas e frameworks de visão computacional e aprendizado de máquina para detecção automática de defeitos em imagens;
 - 4.4.3. Utilizar sistemas de banco de dados para armazenamento e gerenciamento das informações do projeto;
 - 4.4.4. Realizar coleta, organização e tratamento de bases de imagens provenientes do ambiente fabril;
 - 4.4.5. Treinar, avaliar e ajustar modelos de inteligência artificial para identificação de padrões de defeitos em malhas têxteis;
 - 4.4.6. Integrar soluções de software com dispositivos de aquisição de imagens e sistemas embarcados;
 - 4.4.7. Desenvolver rotinas de testes, validação e avaliação de desempenho dos algoritmos e do sistema;
 - 4.4.8. Apoiar o projeto, desenvolvimento e prototipagem de componentes de hardware, incluindo o uso de manufatura aditiva quando aplicável;
 - 4.4.9. Realizar montagem, integração e avaliação de sistemas mecânicos, eletromecânicos e eletroeletrônicos, incluindo conexões, soldagens e testes de bancada;
 - 4.4.10. Auxiliar na operação de ferramentas e equipamentos de prototipagem e fabricação para construção de dispositivos do projeto;
 - 4.4.11. Apoiar a integração entre hardware e software no sistema de inspeção;
 - 4.4.12. Auxiliar na instalação, testes e validação do sistema em ambiente relevante (empresa parceira);
 - 4.4.13. Auxiliar na execução de ensaios experimentais com protótipos em ambiente controlado e em campo;
 - 4.4.14. Elaborar documentação técnica, relatórios e registros de desenvolvimento;
 - 4.4.15. Participar de reuniões técnicas e atividades de acompanhamento do projeto.

4.5. **Serão atividades e atribuições do bolsista de Técnico - Integração Eletromecânica**, as seguintes atividades:

- 4.5.1. Auxiliar na montagem, integração e ajuste de sistemas eletromecânicos e dispositivos de aquisição de imagens (câmeras, iluminação, suportes e estruturas);
- 4.5.2. Auxiliar na montagem, conexão e avaliação de componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos, incluindo soldagens, emendas e testes de continuidade;
- 4.5.3. Preparar cabos, conectores, placas e interfaces de comunicação entre os dispositivos do sistema;
- 4.5.4. Auxiliar na operação de ferramentas e equipamentos de prototipagem, fabricação e montagem de dispositivos;
- 4.5.5. Auxiliar na instalação, configuração e manutenção de protótipos em ambiente de laboratório e em ambiente fabril;
- 4.5.6. Apoiar a execução de testes de bancada e testes em campo, incluindo medições e verificação de funcionamento dos sistemas;
- 4.5.7. Auxiliar na coleta de dados e imagens em ambiente experimental e fabril, seguindo procedimentos definidos pela equipe do projeto;
- 4.5.8. Realizar organização, tratamento e armazenamento inicial dos dados coletados (imagens e outros dados), garantindo sua integridade e rastreabilidade;
- 4.5.9. Apoiar atividades básicas de programação, integração e configuração de sistemas, quando necessário;
- 4.5.10. Auxiliar na preparação de experimentos e na organização do ambiente de prototipagem e laboratório;
- 4.5.11. Cooperar nas atividades de validação do sistema em ambiente controlado e em ambiente relevante;
- 4.5.12. Elaborar relatórios técnicos e registros das atividades realizadas.

4.6. **Serão responsabilidades de todos os bolsistas**, as seguintes atividades:

- 4.6.1. Participar das reuniões de projeto e atividades de acompanhamento;
- 4.6.2. Atender às demandas técnicas definidas pelos pesquisadores e pelo coordenador do projeto;
- 4.6.3. Atuar em diferentes frentes do projeto, conforme necessidade, inclusive em atividades fora de sua área principal de atuação;
- 4.6.4. Cumprir prazos estabelecidos e zelar pela qualidade das entregas;
- 4.6.5. Manter sigilo sobre informações sensíveis e dados do projeto;
- 4.6.6. Atuar com responsabilidade e segurança nas atividades laboratoriais e em ambiente de campo/fabril;
- 4.6.7. Contribuir com a elaboração de relatórios técnicos, documentação e registros das atividades desenvolvidas;
- 4.6.8. Preencher e assinar os relatórios individuais de atividades mensais e semestrais, conforme orientações do projeto;
- 4.6.9. Participar, quando solicitado, de atividades de divulgação científica, tecnológica ou institucional relacionadas ao projeto.

5. DOS REQUISITOS

Esta seção trata dos requisitos para os candidatos a esta chamada.

5.1. São requisitos obrigatórios a todos os candidatos:

- 5.1.1. Estar matriculado em curso de graduação ou técnico oferecido pelo IFSC, conforme requisito da vaga pleiteada, respeitando o descrito na Tabela 2;



- 5.1.2. Não possuir vínculo empregatício ou estágio, nem apresentar conflito de interesse com empresas relacionadas ao escopo do projeto;
- 5.1.3. Ter disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto;
- 5.1.4. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial no Câmpus Florianópolis;
- 5.1.5. Ter disponibilidade para participar, presencialmente ou a distância, de reuniões de acompanhamento e capacitações ofertadas pelo Polo de Inovação, quando requisitado pela Coordenadoria de Formação de RH;
- 5.1.6. Possuir assinatura digital certificada (recomenda-se ICPEdu ou Gov.br, conforme [este tutorial](#)).
- 5.2. São características desejáveis aos candidatos;
 - 5.2.1. Ter disponibilidade para viagens;
 - 5.2.2. Ter conhecimentos específicos compatíveis com as atividades relacionadas ao item 4;
 - 5.2.3. Leitura de documentação técnica do idioma inglês;
 - 5.2.4. Não possuir previsão de formatura/término do curso em data anterior ao término do período de contratação.

6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

- 6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta chamada, exclusivamente por preenchimento de formulário online (Formulário Google).
 - 6.1.1. Para acessar, preencher e enviar o formulário de inscrição online, é obrigatória a utilização do login institucional (@aluno.ifsc.edu.br).
- 6.2. O formulário eletrônico de inscrição neste processo seletivo está disponível [neste link](#).
- 6.3. Os seguintes documentos devem ser enviados no momento da inscrição (em arquivo único com extensão .pdf):
 - 6.3.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada digitalmente (conforme Anexo 1);
 - 6.3.2. Histórico Escolar, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
 - 6.3.3. Currículo Lattes, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
 - 6.3.4. Documentos de comprovação nas habilidades/requisitos listados nos itens de responsabilidades do bolsista e declarados no Currículo Lattes, tais como: participação em outros projetos de pesquisa, ou ensino, ou extensão; experiência profissional na área de inscrição (certificados, diplomas, declarações, etc.);
 - 6.3.5. Caso seja realizada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, será considerada como válida a última inscrição recebida no formulário;
 - 6.3.6. Não é possível o envio da documentação obrigatória após o término das inscrições.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. Os critérios de seleção são baseados na análise do Histórico Escolar, do Currículo Lattes, das comprovações dos requisitos listados para a bolsa de pesquisa (etapa 1) e de uma entrevista presencial (etapa 2).
- 7.2. As pontuações máximas dos critérios estão definidas na Tabela 3.



Tabela 3 – Critérios de Seleção

Item	CRITÉRIO	Pontuação máxima
A	Análise do Histórico Escolar	20
B	Análise do Currículo Lattes e análise das comprovações dos requisitos desejados para a bolsa	30
C	Entrevista	50
	Total	100

- 7.2.1. O item “A” corresponde à análise do histórico escolar;
- 7.2.1.1. A pontuação será calculada a partir do valor numérico do CAA, indexado de forma proporcional aos valores de todos os candidatos;
- 7.2.1.2. O candidato com maior pontuação de CAA receberá pontuação máxima, sendo que os demais candidatos receberão suas pontuações proporcionais;
- 7.2.1.3. O candidato da primeira fase do curso, que não possui CAA registrado no histórico, receberá 5 pontos no item “A”.
- 7.2.2. O item “B” corresponde à análise do Currículo Lattes e suas comprovações quanto aos requisitos desejados.
- 7.2.2.1. Salvo o limite disposto na Tabela 3, as comprovações serão valoradas conforme os dados apresentados no Currículo Lattes, da seguinte forma:
- Apenas dados de identificação: 1 ponto;
 - Dados de identificação e formação básica: 2 pontos;
 - Trabalhos acadêmicos apresentados: 2 pontos por trabalho aderente à área de atuação;
 - Cursos e atividades de formação complementar: 2 pontos por atividade aderente à área de atuação;
 - Experiência profissional ou participação prévia em projeto anterior: até 5 pontos, conforme aderência da experiência com a área de atuação.
- 7.2.2.2. A pontuação do item “B” será adicionada de 5 pontos caso o aluno possua cadastro prévio no banco de talentos do Polo de Inovação, salvo o limite disposto na Tabela 3. Este cadastro pode ser realizado por meio da Chamada 14/2025 - Mapeamento de Discentes - Banco de Talento, disponível neste [link](#);
- 7.2.2.3. Não serão pontuadas comprovações ausentes no Currículo Lattes ou informações do Lattes sem a devida comprovação.
- 7.2.3. O item “C” corresponde à entrevista, que será feita pelo coordenador do projeto de pesquisa ou por pesquisador por este indicado e será valorada conforme a Tabela 4.

Tabela 4 – Critérios da Entrevista

Item	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	Pontuação máxima
D1	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação); Flexibilidade de alocação de turno de trabalho	15
D2	Experiências ou habilidades com as atividades descritas no item 4, conforme a área de inscrição	35
	Total	50



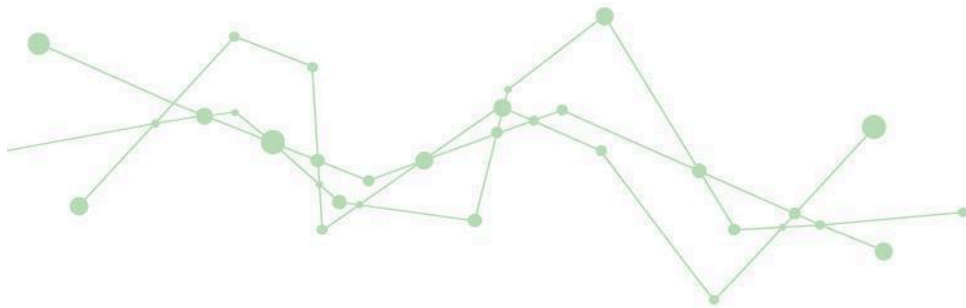
- 7.3. Para a Etapa 2 – Entrevista, o número de candidatos a serem convocados será no máximo cinco vezes o número de vagas.
- 7.3.1. A convocação será publicada no site do Polo de Inovação, em data e horário previstos no cronograma (Tabela 1).
- 7.4. A entrevista será realizada no período previsto na Tabela 1. A data, horário e local da entrevista de cada candidato serão informados na convocação para a Etapa 2.
- 7.5. A seleção será conduzida pelo coordenador do projeto e/ou demais pesquisadores indicados por este, conforme os parâmetros estabelecidos nesta chamada.
- 7.6. As bolsas serão concedidas conforme o número de vagas disponíveis em cada área aos candidatos que obtiverem as maiores pontuações finais.
- 7.6.1. O candidato que não obtiver pontuação mínima para aprovação (inferior a 60 pontos no cômputo geral) será desclassificado.
- 7.6.2. Os demais candidatos classificados ficam na lista de espera, caso haja desistência ou desligamento dos primeiros classificados.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 8.1. Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação do IFSC com as orientações a serem seguidas.
- 8.2. Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail mauricio.stivanello@ifsc.edu.br, de acordo com o cronograma desta Chamada, em arquivo .pdf, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá ser: “**Recurso Seleção Bolsas – Projeto Inspeção Têxtil**”.
- 8.3. Os classificados finais receberão, pelo e-mail utilizado na inscrição, o comunicado de manifestação de interesse e terão até 48h (contadas a partir do envio do e-mail) para responder ao aceite. Não havendo manifestação em tempo hábil do classificado, será chamado o próximo colocado.
- 8.4. O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.
- 8.5. Esta chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Prof. Edison Antonio Cardoso Aranha Neto
Diretor do Polo de Inovação

Conferido:



ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo:	
Bolsa pretendida, conforme Tabela 2	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

Declaro que estou de acordo com as regras da Chamada 04/2026/Polo de Inovação, em específico que:

- () Atendo o requisito da Tabela 2;
- () Posso os requisitos obrigatórios listados no item 5.1 da chamada.

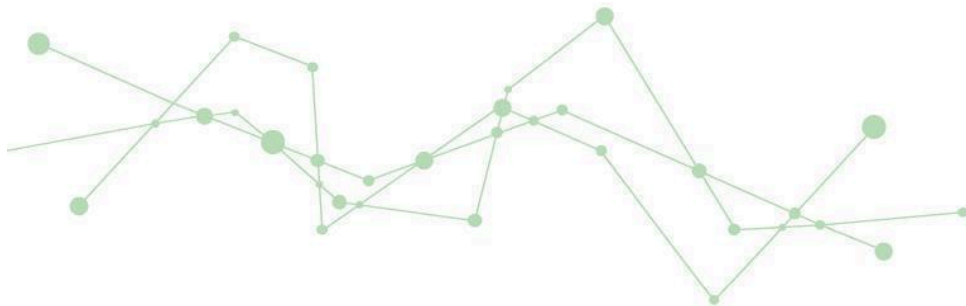
Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail. Além disso, estou ciente de que minha classificação na chamada não garante a contratação da bolsa.

Assinatura

Formulário de inscrição a ser preenchido e **digitalmente assinado**.

Caso tenha dúvidas sobre a assinatura digital, consulte [este link](#).





ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato) _____

Para: Coordenador do projeto da Chamada 04/2026/Polo de Inovação

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada 04/2026/Polo de Inovação e peço deferimento.

1. Dados gerais do candidato:

Nome completo	
Bolsa pretendida, conforme tabela 2	
E-mail para contato	
Telefone para contato	

2. Motivo/justificativa do recurso:

3. Fundamentação legal do recurso:

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Assinatura digital do candidato

